

ESCLARECIMENTOS

1. Referente a avarias relacionadas ao mau uso do veículo, constatadas na devolução do mesmo, como arranhões em para-choque, calota quebrada, entre outros, a contratada poderá solicitar ressarcimento das despesas para conserto?
2. As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causados por condutores da contratante no decorrer do contrato, como pneus cortados, para-choque quebrado, para-brisa quebrado, serão ressarcidos a contratada?
3. Ao invés da contratada apresentar apólice de seguros, a mesma poderá optar por apresentar uma declaração de responsabilidade pelos danos, onde a mesma arcará com todas as despesas até os limites fixados no edital?
4. Caso a resposta anterior seja negativa, a contratada poderá apresentar apólice para terceiros sendo o reparo do casco dos veículos sua responsabilidade?
5. Em caso de sinistro onde a culpabilidade do acidente seja do condutor do veículo em locação para o Órgão, a contratante irá ressarcir a contratada em coparticipação no sinistro? Caso positivo qual o valor?
6. No edital consta que a locadora deverá fazer a contratação de seguro, mas não delimita as coberturas a ser contratadas. Nesse sentido, é oportuno registrar que a delimitação das coberturas se mostra necessária para formação dos preços das propostas dos licitantes, pois são as coberturas que definem o valor do seguro junto às seguradoras, sendo a delimitação um fato imprescindível, pois cada licitante fará uma cotação de seguro com diferentes coberturas, o que poderá acarretar em prejuízo para a Administração Pública. Ademais, é vedado pela Lei 8.666/93 a exigência de que a contratada ressarcir todos os danos a terceiros e à Contratante, decorrentes de acidentes em geral, sendo necessário que esta responsabilidade seja limitada aos valores de cobertura do seguro dos veículos, razão pela qual deve ser definido o valor desta cobertura no edital, eis que acidentes são despesas abstratas e imprevisíveis, não podendo a indenização decorrente deles ser exigida da contratada sem nenhuma espécie de limitação.

Diante disso perguntamos quais as coberturas exigidas para atendimento a solicitação de:

- Danos Materiais: R\$
- Danos Morais: R\$
- Danos Corporais: R\$
- APP Morte: R\$
- APP Invalidez: R\$

7. É possível elencar qual é o prazo de entrega dos veículos à contratante?

8. Está correto o entendimento que a instalação dos rastreadores nos veículos são de responsabilidade da contratada?
9. O veículo reserva a ser substituído no caso de sinistro ou avaria que impeça o correto funcionamento de algum veículo, este poderá ser sublocado até ser feito conserto ou substituição do veículo em locação?
10. O termo de referência não faz menção a cor do veículo a ser locado. Está correto nosso entendimento de que nesse caso poderá ser oferecido veículo de qualquer cor?
11. Entendemos que é solicitado km livre. No entanto, para fins de cálculo de custos, seria possível sabermos uma estimativa mensal de quantos quilômetros os veículos irão percorrer?
12. Com relação a emplacamento do veículo, este poderá estar emplacado em qualquer estado da federação?
13. Caso a locadora participe da licitação com o CNPJ da Matriz, poderá disponibilizar os veículos onde no seu documento (CRLV) esteja o veículo cadastrado no CNPJ de sua filial? Saliento que isso não caracteriza subcontratação pois Matriz e filial compõem a mesma pessoa jurídica, razão pela qual possuem os mesmos sócios e um único contrato social.
14. Caso venha ocorrer contratação da locação de veículos, o veículo contratado será locado pelo prazo de no mínimo 12 meses? Ou poderá esse ser locado por período inferior?
15. Caso venha ocorrer contratação da locação de veículos, o veículo locado poderá ser solicitado de forma eventual (mês sim e mês não)? Exemplo no mês de julho é solicitado locação pelo período de um mês, e o veículo devolvido em agosto, posteriormente solicitado novamente a locação pelo período de mais um mês (setembro). Ou o contrato caso ocorra será de forma não eventual pelo período de 12 meses?
16. Caso haja possível contratação e possível renovação do contrato, qual o índice de reajuste que será aplicado? Lembrando que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos administrativos é garantida constitucionalmente pelo art. 37, XXI da CF/88 e possui cobertura legal prevista nos artigos 55, III, 65 § 8º e 65, II, d § 6º do mesmo artigo, todos da Lei federal 8.666/93.
17. A proposta encaminhada e os demais documentos de habilitação, como as declarações, poderão ser assinados via certificado digital (assinatura digital) devidamente conferido pela ICP-Brasil?
18. Na proposta comercial a ser lançada no sistema licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo do lote? Caso positivo, a não inclusão ensejará a desclassificação da licitante?

19. Na proposta comercial ajustada a ser enviada pela arrematante do certame, deverá ser informada a marca/modelo dos veículos ofertados?
20. Por se tratar de um registro de preços, onde a contratação poderá ocorrer ou não em um período de 12 meses, poderá ser inserido na proposta mais de uma marca ou modelo de veículo? Ou não será necessário informação do veículo ofertado?
21. Visto a dificuldade de aquisição de veículos no mercado, questionamos duas situações:
- a. Serão aceitos veículos com marcas mescladas para o mesmo item? Por exemplo VW/Saveiro e Fiat/Strada para o item 01.
 - b. Poderão ser entregues veículos com cores de forma mescladas para o mesmo item? Por exemplo VW/Gol 1.0 alguns na cor branca e outras em cor prata.
22. Está correto o entendimento da licitante que para o item 01, a quantidade descrita de “25 veículos”, para o item 02 “50 veículos”, para o item 03 “20 veículos”, para o item 04 “25 veículos” referem-se à quantidade estimada de veículos que serão solicitados pela contratante?
23. Está correto o entendimento de que o “valor máximo aceitável mensal” para o item 01 de R\$66.078,75, para o item 02 de R\$87.076,50, para o item 03 de R\$71.628,60, para o item 04 de R\$78.048,75 se referem ao valor da quantidade estimada de veículos que serão contratados por mês? Por exemplo: R\$66.078,75 é o valor total para 25 veículos no mês (ex. lote 01)?
24. Como será a forma o reembolso e prazo de pagamento das multas de infrações de trânsito?



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E
LICITAÇÕES**

Respostas aos questionamentos da empresa City car

- 1) Sim;
- 2) Sim;
- 3) Não;
- 4) Não;
- 5) A franquia será paga pelo condutor do veículo;
- 6) Todos os valores de coberturas para DANOS AOS VEÍCULOS, são coberturas de Tabela FIPE 100%;
Danos corporais: R\$100.000,00;
Danos materiais: R\$100.000,00;
Danos morais: R\$20.000,00;
Morte acidental: R\$20.000,00;
Invalidez permanente - total ou parcial R\$20.000,00;
Despesas médicas e hospitalares: R\$20.000,00.
*Coberturas de assistências 24 horas
Guincho
Quilometragem de guincho ilimitado
Troca de pneu
Carga de bateria
Lanternas
Faróis
Retrovisores
Para-brisa dianteiro
Para-brisa traseiro
Vidros laterais
- 7) Conforme está no TR;
- 8) Sim;
- 9) Não;
- 10) Branco, conforme o TR item 5.14;
- 11) Sim;
- 12) Sim;
- 13) Sim;
- 14) Pelo prazo que a Secretaria que aderir a ARP achar necessário;
- 15) Idem a resposta anterior (14);
- 16) O estabelecido na lei;

- 17) De acordo com o Edital (Pregoeiro);
- 18) Na proposta comercial a ser lançada no sistema licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo de cada lote conforme TR;
- 19) Idem a resposta anterior (18);
- 20) Resposta apresentada questionamento 18;
- 21) a) Sim b) Não, apenas branco de acordo com o TR;
- 22) Sim, no entanto as solicitações serão de acordo com a necessidade de cada secretaria;
- 23) Sim, porém a quantidade de veículos contratados não necessariamente equivale a quantidade de veículos solicitados para uso, o qual será de acordo com a necessidade das secretarias;
- 24) A empresa vencedora irá enviar para a secretaria que aderir a ARP e será paga.

Rio Grande, 13 de maio de 2022.

Gilnei Barenho
Superintendente de Gestão de Viaturas
SMGAL - PMRG